



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE MIMOSO DO SUL

PABLO DIAS CORTEZ
Oficial Registrador e Tabelião



FICHA: 01

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.969

LIVRO: 2-J

FÓLHAS: 074

DATA: 25 de agosto de 1.980

IMÓVEL: O QUINHÃO DE Nº 2 (DOIS), com a área de quatrocentos e dois mil, novecentos e trinta (402.930) metros quadrados, sito no lugar denominado "PENHA", Distrito da sede desta cidade, limitando-se por seus diversos lados com o quinhão nº 3, pela estrada Mimoso-Independência, Miguel Gaspar, Aureo Nunes Machado, com o quinhão nº 1, com o quinhão nº 13, pela estrada Mimoso-Faz. da Serra e quinhão nº 7, estando os bens pertencentes à condômina contemplada no presente pagamento. Cadastrado no INCRA sob o nº 507.105.010.200. Área total: 176,1. Módulo: 25,0. Nº de Módulos: 6,84. Fração mínima de parcelamento: 15,0 Ha. **PROPRIETÁRIA:** AMELINA MONTEIRO LEITE, brasileira, solteira, incapaz, residente e domiciliada nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** Sob os nºs. 14.124 e 15.539 de ordem, dos livros 3-N e 3-O, deste Registro. Eu, Milton Vivas Guimarães, Oficial, o datilografei e subscrevi. =

R. 1/1.969. Nos termos da AÇÃO DE DIVISÃO proposta por Orlando Barbosa Terra Lima e sua mulher, e outros contra Gil Monteiro Leite e sua mulher, e outra, passada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Escrivão Francisco Soares de Azevedo e assinada pelo M.M. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Altamir Rodrigues Xavier, em 22 de fevereiro de 1.980, dos autos nº 5215/74, dos mesmos consta que procedida a divisão judicial dos imóveis pertencentes aos autores e réus, foi esta julgada por sentença, que transitou em julgado, coube à condômina AMELINA MONTEIRO LEITE, já qualificada, o imóvel constante da presente matrícula; pela importância de: não há valor declarado. O referido é verdade e dou fé. Mimoso do Sul (E.S.), 25 de agosto de 1.982. Eu, Milton Vivas Guimarães, Oficial, o datilografei e subscrevi. =

R. 2/1.969

PROTOCOLO: 31.003

DATA: 15/03/2.013

TRANSMITENTE/EXPROPRIADO: ESPÓLIO DE AMELINA MONTEIRO LEITE, inscrito no CPF. sob o nº 071.263.957/87. **ADQUIRENTE/EXPROPRIANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, nº 50, nesta cidade e comarca, portador do CCG sob o nº 27.174.119/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Prefeito Municipal Ronan Rangel, brasileiro, casado, domiciliado e residente à rua Presidente Vargas, nesta cidade e comarca. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de adjudicação extraída do processo de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 0000905-47.1999.8.08.0032 (032.05.000905-2), assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edmilson Souza Santos, em data de 21 de janeiro de 2.013. **VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente ao imóvel matriculado sob o nº 1.969; sendo que o mesmo está sendo registrado como área urbana, conforme sentença exarada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edmilson Souza Santos, em data de 12 de março de 2.013. O adquirente/expropriante está isento do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, conforme o inciso I, do artigo nº 109, da Lei Municipal nº 1.447, de 28/12/2001. O referido é verdade e dou fé. Mimoso do Sul (E.S.), 15 de março de 2.013. Eu, Joacir Porto Alves, Oficial, o digitei e subscrevi. =





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE MIMOSO DO SUL

FICHA: 02

SELO DE FISCALIZAÇÃO: 023853.CWZ1901.00180. =====

PROTOCOLO: n.º 35.628, Livro 1- D, em 13/07/2019. =====

O referido é verdade e dou fé. Mimoso do Sul/ES, 13 de julho de 2019. Eu, Pablo Dias Cortez, Oficial Titular, digitei e subscrevi. O Oficial: Pablo Dias Cortez

AV-5 / 1.969	DATA: 13/07/2019	RETIRADA DE ÁREA
--------------	------------------	------------------

TÍTULO: Pelo requerimento particular averbado no Av-4, procede-se a esta averbação para fazer constar a retirada das ÁREAS DESMEMBRADAS I e II constantes do Av-4/1.969, em virtude da abertura das Matrículas 9.772 e 9.773, respectivamente. =====

SELO DE FISCALIZAÇÃO: 023853.CWZ1901.00180. =====

PROTOCOLO: n.º 35.628, Livro 1- D, em 13/07/2019. =====

O referido é verdade e dou fé. Mimoso do Sul/ES, 13 de julho de 2019. Eu, Pablo Dias Cortez, Oficial titular, digitei e subscrevi. O Oficial: Pablo Dias Cortez

CERTIDÃO ATUALIZADA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. = Eu, (aa) Lúcia Alves M. Rucino, Escrevente Autorizada do 1º Ofício da Comarca de Mimoso do Sul/ES, digitei e assino. A validade desta certidão será de trinta (30) dias para lavratura de atos notariais.

Mimoso do Sul/ES, 01 de setembro de 2021

CERTIDÃO Nº 004040
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023853.SHN2102.00191
Emolumentos: R\$ 36,99 Encargos: R\$ 10,73 Total: R\$ 47,72
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



33.017.791/0001-11
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
MIMOSO DO SUL - ES
REG. DE IMÓVEIS, RTD,
RCPJ E PROTESTO
RUA CEL. PAIVA GONÇALVES, 97
CENTRO - MIMOSO DO SUL
ESPÍRITO SANTO - CEP 29400-000



1097173

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AVERBAÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 12:31:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELLA SANTOS DE QUEIROZ (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GABSEC - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0CGGSK>

